

(X) Substitutivo

Protocolo nº: 26976
Em: 10/06/2019 - 15:57:12

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Substitutivo ao PLL 084/2018, que institui a “Semana Municipal da Limpeza Comunitária”

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta o seguinte Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 084/2018, de autoria do vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo (PSDB), conforme o que segue.

“Ementa: Institui a “Semana Municipal da Limpeza Comunitária”

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal da Limpeza Comunitária" no Município de Carazinho, a qual será celebrada, anualmente, na semana que coincidir com o dia 15 de setembro, no qual se comemora o Dia Mundial da Limpeza.

Art. 2º. A Semana Municipal da Limpeza Comunitária tem por objetivos a promoção de ações por entidades organizadas da sociedade civil e, também, pessoa físicas, a mobilização de voluntários e a celebração de parcerias públicas e privadas para a limpeza das ruas, bairros, praças, canteiros, parques, rios, sangas, córregos e outros locais públicos, bem como para a conscientização da sociedade para o problema causado pelo descarte irregular de resíduos sólidos urbanos.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a colaborar com a execução das ações referidas no caput, por meio da disponibilização de materiais, equipamentos e serviços e, inclusive, da celebração de parcerias públicas ou privadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a "Semana Municipal da Limpeza Comunitária" naquela que coincidir com o dia 15 de setembro, no qual se comemora o Dia Mundial da Limpeza.

Esse dia é celebrado como o Dia Mundial da Limpeza desde que, no ano de 2008, cerca de 50 mil pessoas se reuniram para limpar a pequena nação da Estônia em apenas cinco horas. Essa ação cívica foi realizada por voluntários e os organizadores nomearam a ação de “Let’s Do It!” (“Vamos Fazer Isso!”), o que descreve perfeitamente a essência do movimento. Após a ação na Estônia, o

problema do lixo jogado ilegalmente em terrenos baldios foi reduzido a 75%.

O sucesso da limpeza na Estônia espalhou-se pelo mundo e agora são mais de 150 países que organizam limpezas baseadas no mesmo modelo. O movimento cresceu para ser o a maior organização do gênero no mundo. Na Eslovênia, a atitude em relação ao manuseio do lixo mudou radicalmente em todo o país e sua capital, Ljubljana, está agora a caminho de se tornar a primeira cidade de desperdício zero do mundo.

A ideia do Projeto de Lei é fazer com que Carazinho abrace, permanentemente, esse que é o maior movimento de mobilização mundial em defesa do descarte adequado de resíduos, o “Let’s do it!”, que neste ano terá uma primeira ação local a partir da iniciativa da JCI Carazinho.

Nesse sentido, é que julgamos relevante a criação de uma semana especial para que sejam intensificadas as ações de conscientização quanto ao adequado descarte dos resíduos, bem como para que sejam promovidas as ações de efetiva limpeza da nossa cidade com o envolvimento de voluntários de nossa comunidade.”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SUBSTITUTIVO

O presente Substitutivo tem por objetivo promover as adequações indicadas pelas orientações técnico-jurídicas, a fim de que o projeto reste desprovido de vícios formais e materiais, bem como atenda, da melhor forma, ao interesse público.

Sala Antônio Libório Bervian, em 10 de junho de 2019.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente